



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 3362-1270 e 3362-1267

CEP: 99.600-000

NONOAI

Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO nº 001/2023 de 24 de janeiro de 2023.

**Apreciação e aprovação do
Projeto Núcleos de Inclusão
Social**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai - COMDICAN, em reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Núcleos de Inclusão Social que será executado pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS, no município de Nonoai, no valor de R\$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais) que será mantido com recursos oriundos de doações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Nonoai, 24 de janeiro de 2023.

Lidiane B. de Mello

LIDIANE LOUREIRO DE MELLO
Presidente COMDICAN

COMDICAN

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NONOAI-RS

RECIBO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NONOAI, localizado na Rua Pe. Manoel Gomez Gonzales, 509, Nonoai-RS, representada pela sua presidente Sra Lidiane Loureiro de Mello - CPF nº 006.033.390-18 vem através deste fornecer recibo a empresa FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A, produtora independente de energia elétrica, inscrita no CNPJ nº 04.591.168/0001-70 com sede na Rua Germano Wendhausen, 203 Centro Executivo Beiramar, Sala 401, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, referente ao patrocínio no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por meio de depósito no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai, CNPJ 18.017.311/0001-29 realizado no dia 05 de dezembro de 2022, valor esse destinado a continuidade do projeto "Núcleos de Inclusão Social" a ser desenvolvido pela Associação de Desenvolvimento do Norte do Rio Grande do sul, neste município, conforme Resolução do COMDICAN nº 02/2022.

Nonoai, 05 de dezembro de 2022.



Lidiane Loureiro de Mello
Presidente COMDICAN

RECIBO DE DOAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai – RS declara que recebeu da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, CNPJ 02.016.440/0001-62** o montante de **R\$ 115.600,00** a título de doação ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deste município, por meio de depósito bancário realizado no dia **27/12/2022** no **Banco do Brasil**, agência **0864**, conta **20358-80**.

Com objetivo de apoiar o desenvolvimento e execução do projeto **Núcleos de Inclusão Social - CUFA Nonoai/RS** da Instituição **Central Única das Favelas - CUFA**.

Nonoai, 03 de janeiro de 2023.



LIDIANE LOUREIRO DE MELLO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente de Nonoai-RS

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS		C.N.P.J: 12.149.188/0001-13
Endereço: Rua do Comercio 808 – Centro		
Município: Frederico Westphalen	UF: RS C.E.P: 98400-000	Telefone: 55 9 99093759
Banco: Banrisul	Conta Bancária: 06.096689.0-9	Agência: 0630
Data de constituição da OSC: 17/05/2010		Período do mandato: 12/12/2021 a 12/12/2025
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior		CPF: 018.544.730-93
C.I. 4089923363	Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Venceslau Brás 274 – Santo Inácio – Frederico Westphalen-RS		CEP: 98400-000
Caracterização da OSC: Associação Privada sem fins lucrativos		
Finalidade: Promoção dos direitos sociais, esporte, cultura e capacitações.		

2.SOBRE O PROJETO

Nome do Projeto: Núcleos de Inclusão Social – Cufa Nonai	Prazo de execução: 19 meses
Resumo: Serão ofertadas oficinas de esporte e cultura que acontecerão semanalmente, com um número aproximado de 200 vagas para crianças e adolescentes. Há a possibilidade de ampliação do número de inscritos, conforme a procura pelas oficinas. Serão realizadas as oficinas de: -Dança e circo; - Futsal; -Musica -Artes Marciais -Vôlei O diferencial do projeto é atender tanto as crianças e adolescentes	

na escola, em turno inverso ao período regular de aulas, quanto efetivar oficinas aos finais de semana visando a interação social, a disseminação da cultura, da música, da dança e do esporte, além da oferta de espaço saudável para vivências interativas entre crianças e adolescentes de todo o nosso município.

Também será realizado os seguintes eventos:

Torneio Regional de Futsal

Palestra da Juventude

Participação na Taça das Favelas e Expo Favela da Cufa

As seguintes palestras:

-Igualdade racial

-Juventude e o mercado de trabalho

-Esporte e Cultura

Objetivo Geral: Desenvolver atividades esportivas e culturais que contemplem o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes oriundos das áreas de rurais e de periferia que apresentam situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Específico: - Proporcionar as crianças e adolescentes das escolas da rede Municipal de Ensino, atividades físico recreativas que propiciem o desenvolvimento motor, cognitivo, social, cultural e afetivo;

- Incluir adolescentes que estão cumprindo medidas sócio educativas nas oficinas e atividades desenvolvidas dentro e fora da escola, proporcionando a inserção social e a integração dos mesmos;

- Estimular a prática esportiva e a socialização, visando o desenvolvimento, a saúde física e mental, bem como a qualidade integral das crianças e adolescentes atendidos;

- Propiciar atividades diversificadas no âmbito escolar e comunitário, promovendo a integração das crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias e de diferentes grupos escolares e sociais.

3. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa/ Fase	Descrição	Execução	
		Início	Término
1	Realização de Oficinas gratuitas, abertas a todo o público do Município de Nonoai - RS pelo período de 12 meses.	Mês 1	Mês 18
2	Realização de Eventos	Mês 1	Mês 18

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
Repasse financeiro	Custear despesas com oficinas sócio educativas, sendo o valor para os profissionais, realização de cursos e ações e compra de materiais.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor no período
19 meses	Coordenador Geral e monitor	R\$2.100,00	R\$39.900,00
1	Uniformes e materiais para as atividades (coletes de futebol, bolas, etc)	R\$20.000,00	R\$20.000,00
18 meses	Professor de Dança e circo	R\$1.500,00	R\$28.500,00
18 meses	Professor de Futebol	R\$1.500,00	R\$28.500,00
18 meses	Professor de Musica	R\$1.100,00	R\$20.900,00
18 meses	Professor de Artes Marciais	R\$1.100,00	R\$20.900,00
18 meses	Professor de Vôlei	R\$1.100,00	R\$20.900,00

3	Eventos	-	R\$15.000,00
3	Palestras		R\$6.000,00
3	Jornal Impresso		R\$5.000,00
Total geral			R\$205.60000

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
Meta 1	R\$15.000 Eventos						
	Palestras						
	R\$6.000 Jornal						
	Impresso	R\$8.400,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
	R\$5.000,00 Oficinas	Oficinas	Oficinas	Oficinas	Oficinas	Oficinas	Oficinas
	Uniformes e materiais						
	R\$20.000,00 Oficinas						
	R\$8.400,00						
	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês
	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas
	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês		
	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas	R\$8.400,00 Oficinas		

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO NORTE DO:12149188000113

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE
DO:12149188000113
Dados: 2023.01.24 17:22:13 -03'00'

ROBERTO ORESTES MACHADO
TORRES JUNIOR:01854473093

Assinado de forma digital por ROBERTO
ORESTES MACHADO TORRES
JUNIOR:01854473093
Dados: 2023.01.24 17:22:24 -03'00'

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Mensal, até 30 (trinta) dias contados do repasse.

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Nonoai-RS, 30 de Janeiro de 2023

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
NORTE DO 12149188000113
ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES
JUNIOR:01854473093

Assinado de forma digital por ROBERTO ORESTES
MACHADO TORRES JUNIOR:01854473093
Dados: 2023.01.24 17:22:38 -03'00'

.....
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ☐ APROVADO
- ☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- ☐ REPROVADO

Nonoai-RS, 30 de Janeiro de 2023